



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Catorze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo vereador, João Manuel Ferreira Farinha, encontrando-se presentes os senhores vereadores: Pedro Miguel Belo Coelho, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor Presidente Dr. José Correia da Luz, que se encontra de férias, Francisco Maggessi Gouveia Duro Costa, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, em substituição do senhor vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Pelas quinze horas o senhor Presidente em Exercício deu início à reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 20 de maio de 2014, que apresenta os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 853.185,54

- Operações Não Orçamentais: € 162.760,19

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 05 e 16 de maio de 2014, no montante de €29.931,16.

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 05 e 16 de maio de 2014, no montante de €267.024,92.

4 - O senhor Presidente em Exercício mandou fazer a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião e referiu-se à importância



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

dos assuntos trazidos à Câmara para o bem-estar das populações do Município.-----

Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho leram uma declaração de protesto abandonando em seguida a reunião.

Interveio o vereador Francisco Duro Costa, dizendo que em prol das Associações e Instituições não iria abandonar a reunião não queria de forma alguma prejudicar estas, tendo em conta os inúmeros pedidos pendentes de apreciação e votação.-----

ORDEM DO DIA:-----

159 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio para celebração do Dia da Instituição-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de palco de 8x8, 100 mesas, 300 cadeiras, 15 azulejos da Olaria de Flor da Rosa, bem como, um apoio financeiro no valor de 750 euros, no âmbito da realização de várias atividades para comemorar o Dia da Instituição, primeiro sábado de junho, este ano dia 7 de junho de 2014; -
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato com a cedência de palco de 8x8, 100 mesas, 300 cadeiras, 15 azulejos da Olaria de Flor da Rosa, bem como, um apoio financeiro no valor de 750 euros, no âmbito das comemorações do Dia da Instituição, dia 7 de junho de 2014. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Interveio o vereador Francisco Duro Costa, afirmando que não discordando da proposta queria saber quanto custava à Câmara cada azulejo, cada unidade.-----

Interveio o Presidente em Exercício, João Manuel Farinha admitindo não saber o valor exato mas que iria assim que oportuno tentar esclarecer o vereador Francisco Costa.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

160 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Apoio para Noite de Santo António -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de palco de 8x8, 120 mesas, 300 cadeiras, 8 stands, 2 stands duplos, 2 stands simples com divisão, 10 estrados, cestos e bidons para o lixo, gelo, festões, aparelhagem, serviço de electricista e canalizador, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 13 de junho de 2014; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Apoiar a Santa Casa da Misericórdia do Crato com a cedência de palco de 8x8, 120 mesas, 300 cadeiras, 8 stands, 2 stands duplos, 2 stands simples com divisão, 10 estrados, cestos e bidons para o lixo, gelo, festões, aparelhagem, serviço de electricista e canalizador, no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 13 de junho de 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

161 - Luís Carlos Carita Saramago Albano - Incentivo à Natalidade -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O munícipe Luís Carlos Carita Saramago Albano, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 353, solicitou em 7 de maio de 2014, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento; -----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Luís Carlos Carita Saramago Albano, portador do cartão municipal do jovem n.º 353, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

162 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para o próximo dia 22 de maio de 2014, no âmbito da realização de um Passeio a Fátima com os Idosos da Instituição; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de transporte, para o próximo dia 22 de maio de 2014, no âmbito da realização de um Passeio a Fátima com os Idosos da Instituição. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

163 - Jardim Infantil Pestalozzi - Pedido de Apoio para Transporte-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O Jardim Infantil Pestalozzi solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na cedência de transporte, para o próximo dia 30 de maio de 2014, no âmbito da realização de uma visita à pedreira de Alpalhão, Mosteiro de Flor da Rosa, Escola de Olaria e Coudelaria de Alter do Chão, com uma turma de 3.º ano do ensino básico, composta por 16 alunos e dois professores;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Jardim Infantil Pestalozzi, traduzido na cedência de transporte, para o próximo dia 30 de maio de 2014, no âmbito da realização de uma visita à pedreira de Alpalhão, Mosteiro de Flor da Rosa, Escola de Olaria e Coudelaria de Alter do Chão, com uma turma de 3.º ano do ensino básico, composta por 16 alunos e dois professores.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Francisco Duro Costa pediu alguns esclarecimentos acerca da visita, afirmando que a Câmara devia debruçar-se mais sobre as Instituições do Concelho. -----

Interveio o vereador Pedro Belo Coelho, referindo que a acompanhar as crianças vinham os pais, significando que entre refeições e algumas compras traduzia-se num estímulo à economia local.-----

Não havendo mais intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

164 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de Apoio para Raid BTT ADFR - GPS----- -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na disponibilização dos balneários do pavilhão municipal, no próximo dia 25 de maio de 2014, no âmbito da realização do Raid BTT ADFR - GPS;-
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Desportiva de Flor da Rosa, traduzido na disponibilização dos balneários do pavilhão municipal, no próximo dia 25 de maio de 2014, no âmbito da realização do Raid BTT ADFR - GPS. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

165 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte----- -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 10 pessoas, no próximo dia 28 de maio de 2014, no âmbito da participação de dois grupos de alunos no Concurso "Mini-Empreendedores" dinamizado pela empresa "Sciense 4 You", em Lisboa; -----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de transporte, para 10 pessoas, no próximo dia 28 de maio de 2014, no âmbito da participação de dois grupos de alunos no Concurso "Mine Empreendedores" dinamizado pela empresa "Sciense 4 You", em Lisboa. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

166 - EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio Logístico para Sarau -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo vai realizar o III Sarau a ter lugar no pavilhão municipal, no dia 6 de junho de 2014, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de cobertura para proteção do pavimento e palco. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de cobertura para proteção do pavimento e palco, no âmbito da realização do III Sarau a ter lugar no pavilhão municipal, no dia 6 de junho de 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

167 - Feira do Livro/2014 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Pela deliberação nº 146, Minuta da Ata, 7/2014, de 7 de maio, foi aprovada a realização da Feira do Livro a realizar entre 29 de maio e 3 de junho 2014, bem como a apresentação de um orçamento de todas as atividades a realizar na Feira para aprovação na próxima reunião de Câmara, uma vez que o orçamento apresentado não espelhava e demonstrava os custos das atividades propostas; -----

2. Presente à Câmara informação da Técnica Superior do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, com a previsão das despesas para a realização da Feira do Livro, conforme solicitado nos termos do considerando anterior, prevendo-se os seus custos em 4.500,00 euros. -----

3. A Feira do Livro do Crato integra a estratégia municipal de promoção de hábitos de leitura na população do Concelho, -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

principalmente entre os mais jovens e a população escolar, contribuindo para o desenvolvimento cultural e pessoal de todos os munícipes e para a divulgação do livro e dos autores, principalmente os escritores portugueses.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da Feira do Livro 2014, com respeito pela previsão de custos apresentada pela Técnica Superior do Município do Crato, no valor de 4.500,00 euros. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Francisco Duro Costa, admitindo votar favoravelmente, perguntando ao senhor Presidente em Exercício se eventualmente existia algum programa em paralelo para além da informação distribuída.-----

Interveio o Presidente em Exercício João Manuel Farinha, afirmando que o programa completo estava contemplado na proposta apresentada e que não existia nenhum outro programa.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

168 - EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio Logístico para Dia da Criança-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência da Barragem das Nascentes para a realização de um piquenique, um grelhador um reservatório com água, 3 caixotes do lixo, autocarro municipal, viatura todo o terreno para acompanhar o "VI Passeio BTT -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Escola do Crato, bem como, um apoio financeiro no valor de 100,00 euros, para participação no reforço do BTT/Passeio Pedestre no âmbito das Comemorações do Dia da Criança com os alunos do 2.º e 3.º ciclos, a ter lugar no dia 30 de maio de 2014;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência da Barragem das Nascentes para a realização de um piquenique, um grelhador, um reservatório com água, 3 caixotes do lixo, autocarro municipal, viatura todo o terreno para acompanhar o "VI Passeio BTT - Escola do Crato, bem como, um apoio financeiro no valor de 100,00 euros, para participação no reforço do BTT/Passeio Pedestre no âmbito das Comemorações do Dia da Criança com os alunos do 2.º e 3.º ciclos, a ter lugar no dia 30 de maio de 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente em Exercício.-----

169 - Contrato Local Desenvolvimento Social + - Pedido de Apoio Logístico para o Dia da Criança-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

1. O Contrato Local Desenvolvimento Social + solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio para as Comemorações do Dia da Criança, traduzido na cedência dos serviços de um técnico de som e iluminação de palco, palco 6x6m, leitor de cd's, uma mesa de som com 12 vias e 2 auxiliares, PA para som ambiente, 2 side field para monição de palco, arcas frigorificas, alcatifas, cartazes e convites;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Contrato Local Desenvolvimento Social + traduzido na cedência dos serviços de um técnico de som e iluminação de palco, palco 6x6m, leitor de cd's, uma mesa de som com 12 vias e 2 auxiliares, PA para som ambiente, 2 side field para monição de palco, arcas frigorificas, alcatifas, cartazes e convites, no âmbito das Comemorações do Dia da Criança 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente em Exercício.-----

170 - EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Apoio Logístico para Arraial de S. João 2014 -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo vai realizar o Arraial de S. João, no dia 20 de junho de 2014, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 100 mesas, 400 cadeiras, gelo picado e 2 stands. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo, traduzido na cedência de 100 mesas, 400 cadeiras, gelo picado e 2 stands, no âmbito da realização do Arraial de S. João, no dia 20 de junho de 2014. -

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

171 - Filarmónica do Crato - Pedido de Apoio Financeiro ----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato vai participar num Encontro de Bandas em Beja, a ter lugar no dia 15 de junho de 2014, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio financeiro no valor de 750,00 euros, para fazer face às despesas com o jantar da Filarmónica na sua deslocação a Portel.-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 750,00 euros, no âmbito da participação num Encontro de Bandas em Beja, a ter lugar no dia 15 de junho de 2014.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

172 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Apoio Logístico para I Prova das Sopas e Dia da Criança-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato vai realizar dois eventos, a I Prova das Sopas no dia 31 de maio e no dia 1 de junho Comemora o Dia da Criança, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de baixada e quadro elétrico para o recinto, palco, 8 stands com iluminação, microfones, mesa de som, carrinhos a pedais para animação das crianças, animação para o dia da criança, por exemplo palhaços, insufláveis, etc.-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Gafanhotos do Mato, traduzido na cedência de baixada e quadro elétrico para o recinto, palco, 8 stands com iluminação, microfones, mesa de som, carrinhos a pedais para animação das crianças, animação para o dia da criança, por exemplo palhaços, insufláveis, etc, no âmbito da realização de dois eventos nos dias 31 de maio e 1 de junho, respetivamente. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Francisco Duro Costa, questionando se os carrinhos a pedais implicavam algum contrato de aluguer que implicasse custos para a Autarquia.-----

Interveio o Presidente em Exercício João Manuel Farinha afirmando que não implicava qualquer, os carros a pedais eram gentilmente cedidos pela GNR.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

173 - 10.^as Férias Desportivas de Verão-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação do técnico superior de desporto, datada de 12 de maio de 2014 propõe-se a realização da 10.^a edição das Férias Desportivas do Município do Crato, onde serão desenvolvidas inúmeras atividades, nomeadamente o andebol, badmington, basquetebol, BTT, caminhada, futsal, futebol, jogos recreativos, ténis, ténis de mesa, natação e voleibol; -----

2. O custo estimado para a realização deste evento é de aproximadamente 2.300,00 euros. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a realização da 10.^a edição das Férias Desportivas do Município do Crato, onde serão desenvolvidas inúmeras atividades, nomeadamente o andebol, badmington, basquetebol, BTT, caminhada, futsal, futebol, jogos recreativos, ténis, ténis de mesa, natação e voleibol, com o custo estimado de aproximadamente 2.300,00 euros. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

174 - Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio Logístico para Limpeza e Manutenção da Piscina-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência da máquina de lavar à pressão para realizar a limpeza inicial dos tanques das piscinas, autorização para articular com os serviços o enchimento das piscinas com água dos poços das nascentes através do Autotanque Municipal, fornecimento dos produtos necessários ao controlo diário da qualidade da água e colaboração na limpeza inicial da mesma através da equipa de limpezas da Empresa de Inserção "Manurbe", para que se torne possível a abertura das Piscinas de Aldeia da Mata;-----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Aldeia da Mata traduzido na cedência da máquina de lavar à pressão para realizar a limpeza inicial dos tanques das piscinas, autorização para articular com os serviços o enchimento das piscinas com água dos poços das nascentes através do Autotanque Municipal, fornecimento dos produtos necessários ao controlo diário da qualidade da água e colaboração na limpeza inicial da mesma através da equipa de limpezas da Empresa de Inserção "Manurbe", para que se torne possível a abertura das Piscinas de Aldeia da Mata. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente em Exercício.-----

175 - Associação Gafanhotos do Mato - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Gafanhotos do Mato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido; -----

Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal à Associação Gafanhotos do Mato no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma: -----

- Participação financeira, no valor de 600,00 euros, pagos em duas mensalidades de 300 euros cada, a pagar em junho e julho de 2014;
- Apoio logístico traduzido na cedência dos balneários do pavilhão municipal para banhos dos atletas das provas, stands para as atividades propostas, equipamento de som e impressão de cartazes de divulgação das provas e outro apoio logístico inerente às atividades propostas.

3. A execução orçamental do Município está condicionada pelo facto de a proposta de Orçamento para 2014 não ter sido aprovada pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Municipal do Crato, estando o presidente da Câmara obrigado a trabalhar com o Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal do ano antecedente;-----

4. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes/reduções das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo, traduzidas no recebimento de menos dinheiro em 2014 do que em 2013;-----

5. Em razão do exposto, o Presidente da Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária;-----

6. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----

7. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. **Aprovar** a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e a Associação Gafanhotos do Mato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pela Associação Gafanhotos do Mato;-----

2. **Aprovar um apoio financeiro** à Associação Gafanhotos do Mato para o ano de 2014 no valor de 600 euros, pago em 2 prestações no valor mensal de 300 euros, em junho e julho de 2014;-----

3. **Aprovar um apoio logístico** traduzido, nomeadamente na cedência dos balneários do pavilhão municipal para banhos dos atletas das provas, stands para as atividades propostas, equipamento de som e impressão de cartazes de divulgação das provas e outro apoio logístico inerente às atividades propostas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Francisco Duro Costa, questionando o Presidente em Exercício se o contrato apresentado tinha sido negociado entre as partes envolvidas.-----

Interveio o Presidente em Exercício, João Manuel Farinha afirmando que tinha sido negociado entre as duas partes envolvidas e os valores eram idênticos aos do último ano.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

176 - Licenciamento de Obras-----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Atendendo às informações n.ºs **21 a 23/2014** da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado **APROVAR**, por unanimidade, todos os pontos da seguinte proposta.-----

Pedido de Informação Prévia - A deferir -----

176.1. - Nos termos da informação n.º 21/2014, de 14 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos, o Pedido de Informação Prévia apresentado por Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, com residência em Portalegre, para construção de uma piscina, sito na Rua da Portela, n.º 29, no Crato, é de deferir, nos termos do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Projeto de Arquitetura - A deferir -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

176.2. - Nos termos da informação n.º 22/2014, de 14 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por Victor Manuel de Sousa Brás, com residência em Gáfete, para ampliação de um prédio de habitação, sito no Campo 1.º de Maio, no Crato, é de deferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Projeto de Arquitetura - A deferir -----

176.3. - Nos termos da informação n.º 23/2014, de 14 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por Maria Manuela Carreiro Santos C. Sá Guerreiro, com residência no Crato, para alteração de um prédio, sito na Rua D. Efigénia de Sá Nogueira, n.º 21, em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

177 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de apoio para Divulgação de Oferta Formativa -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido para divulgação de um Spot Publicitário, na Rádio Portalegre, bem como uma página partilhada no facebook da escola, para promoção da abertura dos novos Cursos para o ano letivo 2014/2015;-----
2. A Câmara Municipal do Crato tem com a Rádio Portalegre, um contrato de publicidade para promoção e divulgação de atividades de interesse municipal;-----

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, para divulgação de um Spot Publicitário, na Rádio Portalegre, bem como uma página partilhada no facebook da escola, para promoção da abertura dos novos Cursos para o ano letivo 2014/2015, no âmbito do contrato de publicidade celebrado com a Rádio Portalegre. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por unanimidade. -----

178 - Grupo Desportivo Gafetense - Secção de Veteranos - Pedido de Apoio para as Festas de S. João-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense - Secção de Veteranos solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio para a realização dos festejos em Honra de São João Batista, a ter lugar nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2014, traduzido na cedência do espaço das piscinas municipais, aparelhagem sonora, isenção de taxas e licenças, montagem da plataforma em frente ao palco, 1 stand, elaboração de cartazes, gelo, bem como um apoio financeiro no valor de 2.000,00 (dois mil euros); -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar o apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense - Secção de Veteranos, traduzido na cedência do espaço das piscinas municipais,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

aparelhagem sonora, isenção de taxas e licenças, montagem da plataforma em frente ao palco, 1 stand, elaboração de cartazes, gelo, bem como um apoio financeiro no valor de 2.000,00 (dois mil euros).----

Interveio o vereador Francisco Duro Costa, afirmando não existir uma ação concertada nem uma distribuição equitativa de valores para as respetivas Associações. Admitiu abster-se na votação da proposta.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente em Exercício por maioria com uma abstenção do senhor vereador Francisco Duro Costa. -----

179 - EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, a cedência de transporte para 50 alunos e 5 adultos (professores e auxiliares) no âmbito da realização de uma visita de estudo ao Palácio Ducal de Vila Viçosa, a ter lugar no dia 4 de junho de 2014;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência de transporte para 50 alunos e 5 adultos (professores e auxiliares) no âmbito da realização de uma visita de estudo ao Palácio Ducal de Vila Viçosa, a ter lugar no dia 4 de junho de 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente em Exercício.-----

180 - Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para Festa em Honra de Santo Isidro ----- -----

Pelo senhor Presidente em Exercício foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 2 stands, montagem de um palco 6x6m no polidesportivo da freguesia, bem como isenção de taxas e licenças para o baile no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 31 de maio de 2014;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 11/2014, de 21 de maio

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Freguesia de Monte da Pedra traduzido na cedência de 2 stands, montagem de um palco 6x6m no polidesportivo da freguesia, bem como isenção de taxas e licenças para o baile no âmbito da realização da Festa em Honra de Santo Isidro - Festa do Chamiço, no dia 31 de maio de 2014. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta do senhor Presidente em Exercício.-----

No período aberto ao público interveio o senhor José Filipe Carrilho.

181 - Votação da Minuta da Ata -----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar, por maioria, a minuta da ata desta reunião, com uma abstenção do senhor vereador Francisco Duro Costa com declaração de voto, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente em Exercício declarou a reunião encerrada pelas Dezasseis Horas e vinte e oito Minutos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º223, Minuta de Ata 15/2015, de 15 de julho de 2015.